

Os três princípios da integridade da informação compreendidos a partir da teoria da ação comunicativa de Habermas¹

Carlos Alberto Ávila Araújo²

Resumo

A ideia de integridade da informação surgiu como uma estratégia de combate aos efeitos nocivos da desinformação e fenômenos correlacionados. O objetivo deste trabalho é contribuir para sua fundamentação como um conceito científico. Para tanto, a partir da concepção de informação como ação, é feita uma aproximação à teoria da ação comunicativa de Habermas. São analisados os três componentes da integridade da informação (precisão, consistência e confiabilidade) à luz da teoria habermasiana. Conclui-se que a perspectiva da integridade da informação permite identificar a complexidade, os diferentes níveis e dimensões da desinformação e fenômenos correlatos em um único e abrangente quadro explicativo.

Palavras-chave

Integridade da informação; desinformação; teoria da ação comunicativa.

A ideia de integridade da informação como uma proposta de ação de combate à desinformação e a fenômenos correlatos, como os discursos de ódio e as teorias da conspiração, surgiu em 2023, no âmbito de instituições multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o G20, um fórum composto pelos países que possuem as vinte maiores economias do mundo. Vários documentos oficiais foram produzidos desde então, buscando definir o termo, apresentar suas características e elementos e traçar linhas de ação de diferentes atores envolvidos com tais questões. Contudo, tais documentos ressaltam que ainda não se trata de um conceito estabelecido. Nestes documentos, muitas vezes, há convites para que a comunidade científica atue na busca por uma fundamentação do conceito. O presente artigo se insere nessa perspectiva, buscando discutir os três componentes básicos da integridade da informação: a precisão, a consistência e a confiabilidade. Em muitos documentos, eles são mencionados, mas não há um aprofundamento da discussão sobre o significado de cada um deles.

Para isso, o artigo se desenvolve em dois momentos. Num primeiro momento, a partir da constatação de que a informação vem sendo compreendida, cada vez mais, como

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Desinformação, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professor titular da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Ciência da Informação pela UFMG, com pós-doutorado pela Universidade do Porto e pela Universidad de Salamanca. E-mail: carlosaraujofmg@gmail.com.

uma ação, no escopo da ciência da informação, busca-se, na teoria da ação comunicativa de Habermas, elementos que permitam estabelecer relações entre os três componentes da integridade da informação. A seguir, são realizadas discussões específicas sobre cada um desses componentes, de forma a avançar em sua compreensão. Por fim, são feitas considerações sobre possíveis avanços que podem ser obtidos a partir da aplicação da ideia de integridade da informação.

Origem e evolução do conceito de integridade da informação

A ideia de integridade da informação, de acordo com Santos (2024), ganhou destaque mundial em junho de 2023, quando foi publicado o documento “Our Common Agenda: Policy Brief 8”, pela ONU. Conforme a autora, em 2024 outras duas etapas importantes aconteceram para consolidar a proposta da integridade da informação: a assinatura do Pacto Digital Global e a consolidação dos cinco princípios globais da integridade da informação, pela ONU.

Outro organismo internacional multilateral envolvido com a integridade da informação é o G20. No dia 20 de setembro de 2023, foi lançada por este grupo a Declaração Global sobre Integridade da Informação Online. Nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2024, ocorreu um evento paralelo do G20 com o tema “Integridade da informação e confiança no ambiente digital”. Em 2024, o G20 publicou o documento “Possible Approaches to Promoting Information Integrity and Trust in the Digital Environment”.

Esses documentos apresentam uma série de pontos comuns em relação à definição de integridade da informação. Em primeiro lugar, o uso da expressão “poluição da informação”, para enfatizar o fato de que um ecossistema de informação não se torna corrosivo apenas com a propagação de desinformação, mas, também, pela ação de discursos de ódio, teorias da conspiração, informações distorcidas e outros fenômenos. Em segundo lugar, o entendimento de que a desinformação não ocorre apenas por meio de conteúdo falso, mas também pela falsificação de elementos de conteúdos verdadeiros, tais como a autoria, a data, o canal de divulgação e o contexto. Em terceiro lugar, o fato de que a desinformação não existe apenas no conteúdo de mensagens, na intencionalidade dos produtores, mas ela se manifesta nos fluxos da informação, nos diferentes regimes de informação que articulam aspectos políticos, econômicos, tecnológicos, sociais, entre outros). Por fim, a constatação de que há diferentes atores relacionados com o problema, tais como governos, legislativos, meios de comunicação de massa, empresas de

tecnologia digital, entre outras. Contudo, em todas essas iniciativas e documentos, percebe-se ainda uma lacuna. Todos mencionam os três componentes da integridade da informação – precisão, consistência e confiabilidade. Mas pouco se desenvolve sobre eles. Algumas vezes são quase tomados como sinônimos. É em relação a essa lacuna que este texto pretende trazer uma contribuição.

Informação como ação e a teoria da ação comunicativa

No âmbito da Ciência da Informação, muitas pesquisas inicialmente se detiveram a estudar os conteúdos das mensagens ou a sua relação com o estado de conhecimento dos indivíduos. Nas últimas três décadas, os estudos têm enfatizado sua natureza intersubjetiva, isto é, enquanto construção social, com destaque para a compreensão da ação dos sujeitos de produzirem e se apropriarem de mensagens e demais registros de conhecimento (Heisig, 2024). É justamente pela possibilidade de compreensão da informação como ação que se buscou, neste texto, refletir sobre a ação como elemento para fundamentar a integridade da informação. São muitas as teorias da ação nas ciências humanas e sociais, como as de Weber e Arendt. Mas, neste artigo, optou-se por utilizar a teoria da ação comunicativa de Habermas (2022), formulada em 1981, como fundamento.

Antes de apresentar o conceito de agir comunicativo, Habermas constrói um quadro no qual identifica três formas de ação. A primeira é o agir teleológico. Trata-se de um tipo de ação orientada para uma finalidade, ou seja, que tem como alvo a realização de um objetivo. Se trata de um tipo de ação que tem também uma natureza cognitiva, isto é, pressupõe a compreensão de uma realidade objetiva, externa ao sujeito, que servirá para alcançar os objetivos. O conhecimento dessa realidade objetiva pode ser mais ou menos rigoroso – de toda forma, ele impõe à ação dos sujeitos a condição de verdade.

A segunda forma é o agir normativo. Ela se relaciona com um tipo de ação orientada para determinados valores comuns, compartilhados entre um grupo de pessoas no qual vive o sujeito da ação. Em um grupo social, espera-se que as normas de convivência sejam obedecidas por todos os seus membros. Essa ação tem uma natureza intersubjetiva, relacionada à correção moral dos sujeitos, isto é, à adequação às normas.

A terceira forma é o agir dramático, em que a ação é uma forma de representação (ou autorrepresentação) dos sujeitos, isto é, uma expressão diante de um público. Nesse sentido, a ação tem uma referência subjetiva, isto é, se trata de um ato que

implica o sujeito produtor do ato e as circunstâncias em que isso acontece – o contexto. Esse tipo de ação supõe, assim, a sinceridade, a autenticidade como elemento constituinte.

Habermas apresenta, a seguir, o agir comunicativo, que é voltado para o entendimento entre sujeitos capazes de falar e de agir. De certa forma, ele integra os três anteriores, já que, na ação comunicativa, há referências ao mundo objetivo, ao mundo intersubjetivo e ao mundo subjetivo. Contudo, na interação comunicativa, a validade de cada uma dessas referências pode ser contestada pelos interlocutores. Por esse motivo, Habermas apresenta o que chama de quatro pretensões de validade. A primeira delas, a inteligibilidade, seria na verdade pressuposto das demais. As outras três se relacionam diretamente com os três tipos de ação apresentados pelo autor. O agir teleológico tem uma pretensão de verdade, isto é, uma correção ou adequação àquilo que o mundo é. O agir normativo tem uma pretensão de correção, isto é, de adequação às normas de um grupo. Por fim, o agir dramatúrgico ou expressivo tem uma pretensão de veracidade, ou seja, busca ser autêntico, representante verdadeiro da identidade e das pretensões dos sujeitos.

Os três componentes da integridade da informação podem ser analisados em relação direta aos três tipos de ação identificados por Habermas, o que permite que essa teoria seja usada para a construção da integridade da informação como conceito científico.

Os três componentes da integridade da informação

O primeiro elemento da integridade da informação é a precisão. Ela diz respeito ao mundo objetivo, isto é, à realidade que tem uma existência independente da nossa vontade. Essa realidade é a da ordem da contingência. Algumas vezes, o termo usado para descrever esse elemento é acurácia – o que significa a ideia de que pode haver uma maior ou menor precisão de determinado conteúdo em relação ao real. Esse elemento evoca uma natureza cognitiva da informação: a informação faz referência a um mundo que tem uma existência independente dos sujeitos, e existem diferentes formas de se fazer essa referência, com maior ou menor precisão. É a dimensão da informação como conhecimento, o que Arendt (2022) chama de realidade factual.

Wilson (1983) apresenta duas formas de conhecimento: o conhecimento em primeira mão e o conhecimento em segunda mão. O conhecimento de primeira mão é baseado na experiência direta do sujeito, enquanto o de segunda mão é baseado na experiência de outrem. Em relação a essa segunda forma, Wilson introduz a ideia de autoridade cognitiva (ou autoridade epistêmica) para identificar determinados atores

dotados de credibilidade em relação a determinados assuntos. Essa credibilidade é construída no seio das interações humanas, resultando no fato de determinados sujeitos adquirirem credibilidade e influência em uma determinada esfera de ação da vida humana.

Fallis (2004) identifica que grande parte do conhecimento que temos do mundo vem da experiência dos outros, e propõe a necessidade de uma epistemologia do testemunho, isto é, o fato de que a autoridade de outrem vem da sua experiência. Ainda que determinado conteúdo venha de uma autoridade cognitiva, ele pode ser falso, inexato, distorcido ou fraudulento. O poder de verdade de um testemunho tem relação com as evidências e fatos do mundo e os modos de obtenção dessas evidências, que são o que garante a confiabilidade desse testemunho. As autoridades cognitivas podem estar ligadas a instituições. Elas não são apenas as fontes de informação (a autoria), mas também os procedimentos adotados para se gerar seu conteúdo, a sua reputação (comportamentos passados e histórico de confiabilidade), a existência de interesses ou vieses, sua concordância com outras autoridades ou fontes de informação, entre outros.

Algumas formas de conhecimento são cotidianas, intuitivas, espontâneas, imediatas, necessárias em face das situações vividas. Outras são produto de um trabalho sistemático de pesquisa e estudo, menos imediatas, que procuram tomar certa distância do vivido, comprometidas com a busca permanente do conhecimento objetivo, aprofundado e sistemático da realidade. Esse segundo grupo é o conhecimento científico, que se tornou a autoridade cognitiva das sociedades modernas. Isso não significa que outras formas de conhecimento não possam proporcionar conhecimentos adequados sobre a realidade – mas, sim, que o compromisso com os fatos não é o seu objetivo final. Esse componente da integridade da informação tem relação direta com os conceitos de desinformação que a veem como ações que disseminam deliberadamente informações falsas, com o intuito de enganar ou confundir pessoas para causar percepções enganosas da realidade e, assim, induzir a tomada de decisões embasadas em erro.

O segundo elemento da integridade da informação é a consistência. Ela diz respeito ao mundo intersubjetivo, isto é, à ligação entre uma ação e os objetivos aos quais ela se propõe. Está pressuposto nesse elemento a ideia de que a informação não é apenas algo ligado à emissão de mensagens, mas é uma forma de agir no mundo e, ao mesmo tempo, construir esse mundo. A consistência diz respeito à realidade não como contingência, como o que independe dos sujeitos mas, justamente, o contrário: ao mundo que se quer construir, ao mundo necessário, considerando as demandas dos atores e

sujeitos que vivem nele. E ainda: os objetivos dos sujeitos não são os mesmos, existem interesses diferentes e, muitas vezes, contraditórios. É por isso que, em alguns dos documentos sobre integridade da informação, esse elemento recebe a denominação “equilíbrio”: a ideia de que os diferentes interesses devem ser apresentados e contemplados em busca de sínteses que sejam as melhores para todos.

O elemento central desse componente é o caráter normativo, isto é, a construção de normas para conduzir as ações humanas. É o que Arendt (2022) chama de verdade racional, isto é, aquela que é construída pelos sujeitos – o mundo que os sujeitos querem, isto é, que depende da ação e da vontade deles. Isso remete à discussão sobre a origem das normas e o grau de conscientização dos sujeitos sobre sua natureza arbitrária e negociada. É a dimensão da informação como cultura. É possível identificar os processos de gênese e conscientização das normas de duas maneiras, uma individual e outra social.

Weber (1999) apresentou três tipos de comportamentos que são regulamentados socialmente. O primeiro é o uso, um modo de regulamentação dos comportamentos por meio de uma repetição inconsciente de determinadas ações. O segundo é a tradição, que ocorre quando essa repetição passa a fazer parte de uma longa vivência, tornando-se hábito. Nesse caso, a herança dos antepassados passa a ser uma prescrição para a ação futura, e ocorre uma relativa tomada de consciência, por parte dos atores, dessas regularidades dos comportamentos passados. O terceiro tipo é a convenção. Nela, surge nos sujeitos a consciência de que as normas podem ser produzidas de maneira intencional, de que elas são o produto da ação dos sujeitos – e não produto da vontade divina ou de alguma força transcendental. A regulação dos comportamentos parte de um nível inconsciente e irrefletido, havendo depois uma tomada de consciência gradativa das normas por parte dos atores.

Uma segunda possibilidade de análise das normas, a partir de uma visão psicogenética, é feita por Piaget (1994). Piaget identifica quatro estágios do desenvolvimento moral da criança: pré-moral, moralidade heterônoma, intermediário e autonomia moral. No primeiro, a criança não conhece as regras sociais e age no mundo de forma relativamente inconsciente, sem compreender ou aceitar as regras. No segundo, a criança compreende as normas como existentes nelas mesmas, externas à sua consciência e à sua vontade. No terceiro, a criança deixa de obedecer rigidamente à norma, observando-a em situações específicas e a interpretando. No estágio final, a criança reconhece o caráter consensual da norma, percebe que sua necessidade decorre

da relação com o outro e vê que sua validade é condicionada pelo respeito recíproco das partes –a norma pode ser renegociada.

Assim, as normas nascem tanto de uma dinâmica social que se coloca sobre os indivíduos como partem dos indivíduos que ativamente a constroem. Além disso, as normas não são dadas, não são algo imutável, são dinâmicas, negociáveis entre as partes. São, também, espaços de autonomia dos sujeitos, de democracia e, ao mesmo tempo, políticos, pois pressupõem a necessidade de regulamentar a convivência das pessoas. Esse é o ponto em que Habermas trabalha com sua proposta de agir comunicativo. Em sua discussão sobre consciência moral e agir comunicativo, também recorre a Weber e Piaget, mas seu ponto de partida é outro: a teoria do desenvolvimento da consciência moral de Kohlberg, que identifica a existência de três níveis e seis estágios. O primeiro nível é o pré-convencional, em que há o estágio do castigo e da obediência (obediência literal à autoridade para evitar o castigo) e o estágio de objetivo instrumental individual e da troca (seguir as regras para atender os próprios interesses).

O segundo nível é o convencional, no qual há o terceiro estágio, das expectativas interpessoais mútuas (quando se reconhece que os outros também têm interesses) e o quarto, preservação do sistema social e da consciência (quando se busca cumprir o dever na sociedade para manter o bem-estar dela). O terceiro nível é o pós-convencional ou baseado em princípios. Nele, as decisões dos sujeitos se dão a partir de valores e princípios com os quais todos os indivíduos de uma sociedade concordam. Fazem parte dele o quinto estágio (dos direitos originários e do contrato social, isto é, quando se busca sustentar os direitos, valores e contratos de uma sociedade) e o sexto, dos princípios éticos universais, no qual se pressupõe a existência de princípios universais, que toda a humanidade deveria seguir. É importante ressaltar que Kohlberg entende a passagem de um estágio para o outro como um aprendizado. Habermas relaciona os seis estágios do juízo moral de Kohlberg com os discursos e atos comunicativos dos sujeitos, para embasar sua teoria da ação comunicativa.

Por fim, o terceiro elemento da integridade da informação é a confiabilidade. Ela diz respeito à dimensão subjetiva da informação, isto é, ao produtor de determinada mensagem, à completude do conteúdo dessa mensagem, e aos elementos que a compõem: o canal de sua veiculação, a data e o contexto em que ela foi produzida. Diferente dos dois primeiros elementos, que fazem relação com o mundo objetivo dos fatos ou o mundo intersubjetivo dos valores, aqui a referência é o próprio documento, o próprio conteúdo

informacional – ela se refere à verdade do documento. Isso significa garantir que aquilo que está sendo apresentado como parte de uma ação de informação (com determinado autor, determinada data, determinado conteúdo) é, realmente, aquilo que diz ser – ou seja não está se fazendo passar por uma outra coisa que não seja. É por isso que, em alguns documentos sobre integridade da informação, a expressão utilizada é “autenticidade”, isto é, o fato de que cada um dos elementos que compõem a informação é verdadeiro com relação à própria informação. Trata-se da ideia de verdade, não a verdade do mundo, mas a verdade do documento, do registro de conhecimento, tal como ele foi produzido e veiculado. Ela se opõe, assim, à ideia de falsificação, de adulteração, de alguma alteração fraudulenta. Em alguns documentos, o termo usado para designar esse atributo é “completude”, no mesmo sentido, isso é, de preservação dos elementos que compõem determinado registro. Ele se refere àquilo que está inteiro, que não sofreu alteração, quebra ou distorção, isto é, preserva-se tal qual produzido por seu autor e veiculado por determinado canal. É a ideia de informação como comunicação.

Thompson (1995) usa essa expressão para designar uma ampla gama de produtos especificamente humanos (ações, objetos, expressões) que são significativos, isto é, que envolvem uma ação criadora relacionada à capacidade simbólica. E ele apresenta o que chama de cinco aspectos que compõem essas formas simbólicas, isto é, que estão envolvidos em sua constituição, em sua própria forma de existência. O primeiro é o aspecto intencional, isto é, o fato de que essas formas simbólicas são expressões de um sujeito. O segundo é o aspecto convencional, que se refere ao fato de que tanto a produção quanto a interpretação das formas simbólicas envolverem a aplicação de determinadas regras, códigos e convenções. O terceiro é o estrutural, relacionado com o fato de que as formas simbólicas possuem uma determinada estrutura articulada, são compostas por elementos que se relacionam uns com os outros – o que, comumente, se chama de conteúdo. O quarto aspecto é o referencial, isto é, o fato de que as formas simbólicas representam algo, se referem a algo, apontam para algo fora delas que podem ser objetos, pessoas, situações. O quinto é o aspecto contextual, que tem relação com o fato de as formas simbólicas estarem sempre inseridas em contextos sócio-históricos específicos, e em função dos quais são produzidas, circulam e são interpretadas.

Em sua discussão, Thompson deixa claro que o significado das formas simbólicas não está contido em um ou outro aspecto. Ele não equivale à intenção do produtor, à convenção na qual se encaixa, à estrutura interna das mensagens, aos objetos aos quais

faz referência nem ao seu contexto. O significado é complexo, ele é da ordem da interação de todos esses elementos, que atuam juntos para a completude de um ato de comunicação. E é por esse motivo que a alteração ou falsificação de qualquer um deles compromete a sua completude e, por consequência, a sua integridade.

Especificamente em relação a esse componente, deve-se ressaltar a ameaça maior das *deep fakes*, isto é, as falsidades profundas: conteúdos falsos produzidas com alto grau de sofisticação (por exemplo, inteligência artificial usada para gerar imagens, áudios ou vídeos fraudulentos, com adulteração de elementos preexistentes, de forma a fazer pessoas acreditarem na existência de algo que não ocorreu. São instrumentos de engano mais sofisticados e perigosos.

Os componentes da integridade da informação e o conceito de informação

Desinformação, discursos de ódio, *fake news* e teorias conspiratórias podem ser entendidas como ações que degradam, fraudam, atrapalham e corroem o mundo coletivo construído pelos sujeitos. O conceito de integridade da informação, com seus três componentes, permite identificar a informação como conhecimento, como cultura e como comunicação. Ao mesmo tempo, entender a integridade da informação na perspectiva da informação como ação é remeter à capacidade humana de conhecer e experimentar o mundo, gerar registros desses conhecimentos e experiência e os disponibilizar para outras pessoas. Ou seja, a informação é ao mesmo tempo conhecimento do mundo, construção da cultura e atividade de comunicação, de interação por meio de mensagens.

O potencial da ação de informação para a construção de acordos e negociações, de conhecimentos mais rigorosos, de construção de civilizações de promoção da justiça, entre outros, aproxima-se da proposta de esfera pública desenvolvida por Habermas, isto é, um espaço em que os diferentes atores sociais, usando a razão e o discurso, apresentam suas ideias e deliberam juntos sobre o que é melhor para todos. Esse conceito foi desenvolvido em 1962. Sessenta anos depois, o autor o atualizou para o atual cenário em que a esfera pública se dá, em grande parte, no ambiente digital (Habermas, 2023).

Pensando a partir dessa noção, é possível ver que a desinformação e os fenômenos correlatos representam usos corrosivos, violentos e irracionais da informação. Isso ocorre não apenas no âmbito de informações falsas, mas também da promoção do engano e da fraude (em que algo se passa pelo que não é), e também no âmbito dos valores humanos, que podem ser inclusivos e igualitários ou racistas, supremacistas, excludentes. Todos os

potenciais da informação podem (e estão sendo) sequestrados por grupos políticos, econômicos, religiosos, militares e outros na promoção da desinformação.

É nesse sentido que a ideia de integridade da informação se mostra como uma proposta que insere na ação informacional tanto a dimensão do conhecimento do mundo quanto dos valores que devem guiar nossas ações e, também, a segurança e a confiança que podemos ter em relação a tais ações. A informação como ação dos sujeitos no mundo significa a produção de determinados documentos em determinadas condições (cuja autenticidade pode ser verificada). Significa também a ação de se referir ao mundo, testemunhar fatos do mundo e disponibilizar tais testemunhos para que outros tomem decisões. E é também uma ação de construção do mundo, de definição dos valores e normas que devem guiar os comportamentos das pessoas (e cuja consistência pode ser avaliada em termos dos interesses dos diferentes atores). Evidenciar todos esses aspectos em um único quadro de referência pode ser uma das grandes contribuições da proposta da integridade da informação e, ao mesmo tempo, elemento de sua fundamentação enquanto um conceito científico.

Referências

- ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2022.
- FALLIS, Don. On Verifying the Accuracy of Information: Philosophical Perspectives. **Library Trends**, v.52, n.3, p. 463-487. 2004.
- HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2022.
- HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Ed. Unesp, 2023.
- HEISIG, P. (Ed.). **Handbook on information sciences**. Cheltenham : Edward Elgar, 2024.
- PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.
- SANTOS, N. **Integridade da informação: uma agenda em disputa**. Salvador: Aláfia Lab; São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2024.
- THOMPSON, J.B. **Ideologia e cultura moderna**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.
- WILSON, P. **Second-hand knowledge: an inquiry into cognitive authority**. Westport, Conn: Greenwood. 1983.